



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2795/86 ✓

Abre crédito suplementar, reduz Dotação Orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 1990, de 26-11-85 e artigo 5º, da Lei nº 1991, de 26-11-85,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cz\$6.000,00 (seis mil cruzados), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão - 0100 - Câmara Municipal

Unidade Orçamentária - 0101 - Câmara Municipal e Órgãos Subordinados

0101.01000000.000 - Legislativa

0101.01070000.000 - Administração

0101.01070430.000 - Organização e Modernização Administrativa ✓

0101.01070432.003 - Reequipamento da Câmara Municipal

4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente (08).....Cz\$6.000,00

Soma.....Cz\$6.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo Artigo 1º, a redução na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão - 0100 - Câmara Municipal

Unidade Orçamentária - 0101 - Câmara Municipal e Órgãos Subordinados

0101.01000000.000 - Legislativa

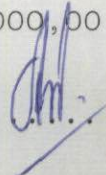
0101.01010000.000 - Processo Legislativo

0101.01010010.000 - Ação Legislativa

0101.01010012.001 - Manutenção da Câmara de Vereadores

3.1.1.1 - Pessoal Civil (01).....Cz\$6.000,00

Soma.....Cz\$6.000,00

... 



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-02-

ARTIGO 3º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1986/1988, na parte relativa ao exercício de 1986, como segue:

Órgão - 0100 - Câmara Municipal

Unidade Orçamentária - 0101 - Câmara Municipal e Órgãos Subordinados

Atividade 2.003

- Reequipamento da Câmara Municipal

4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente...Cz\$6.000,00

Soma.....Cz\$6.000,00

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de dezembro de 1986.



Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se



Luceval J. Schiedeck